

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as férias do Juiz Titular da vara do Trabalho de Picuí/PB, João Agra Tavares de Sales, no período de 04.02 a 05.03.2014.

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA**, matrícula nº 101.219.047, desta Capital à cidade de Picuí/PB, no dia 12.02.2014, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no dia 13.02.2014, com retorno previsto para o dia 13.02.2014.

II - Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente